



CÂMARA MUNICIPAL  
POTIRENDABA  
ESTADO DE S. PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966.

O DR. Wilson Henrique, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, neste Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art.º 1.º - Fica declarado luto legislativo durante 3 (três) dias consecutivos e a partir desta data, como sinal flagrante de homenagem póstuma à memória do Sr. SYLVIO BORGES, funcionário público municipal aposentado.

Art.º 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 1966 (um mil, novecentos e sessenta e seis).

DR. WILSON HENRIQUE  
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba aos 16 de novembro de 1966.

JOSÉ MACDONALD AMATO  
DIRETOR DE SECRETARIA

